



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 24 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 1691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº069/2019 de 24 de Outubro de 2019** - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas da prefeitura municipal de Ibicuí/Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 069/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Ibicuí/BA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Ibicuí,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado anualmente no dia 28 de Outubro, segunda – feira próxima;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público restringe-se aos Servidores Públicos Federais;

CONSIDERANDO que não há Lei Municipal que verse sobre o Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Ponto Facultativo**, extensivo a todas repartições públicas no Município de Ibicuí, o dia **28 de Outubro de 2019**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí/BA, em 24 de Outubro de 2019.


MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ/BA

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 24 de Outubro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete